



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 005/2020 – Proc. Licitatório nº 016/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-DL

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”;

CONSIDERANDO que Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 reconheceu, “para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020”;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, com o intuito salvar vidas humanas;

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março deste ano, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo vírus novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, estabelece: “Art. 24. É dispensável a licitação: [...] IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020 criou “medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”, estabelecendo que “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)”;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 926/2020, alterou a “Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens,



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 005/2020 – Proc. Licitatório nº 016/2020

serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus”;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 515/2020/SC declarou “situação de emergência em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19”;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 18.332/2020/SC declarou “estado de calamidade pública em Santa Catarina, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000”;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 525/2020/SC estabeleceu “novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e estabelece outras providências”;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico do Estado de Santa Catarina em relação à infecção pelo novo Coronavírus, bem como a identificação de transmissão comunitária, em março de 2020, e em franca expansão na região sul do Estado, onde de encontra localizado o município de Rio Fortuna, que culmina na necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 010/2020, de 20 de março de 2020, “declara situação de emergência no município de Rio Fortuna, define medidas adicionais para a prevenção e tratamento à Covid-19 em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n.515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 011/2020, de 24 de março de 2020, prevê a “dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020”.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer aos profissionais da Unidade Básica de Saúde de Rio Fortuna, que atuam no atendimento direto à pacientes infectados e/ou com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus, equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados para o atendimento nestas situações;

CONSIDERANDO que a utilização de tais equipamentos é essencial para quem presta serviços de saúde para proteção dos profissionais, visto que auxiliam na prevenção à infecção e também à propagação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir macacões impermeáveis de proteção e segurança contra contaminação em ambientes hospitalares e clínicas para uso de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam no Centro de Triagem de pacientes com suspeita de COVID-19, da Unidade Básica de Saúde de Rio Fortuna;

CONSIDERANDO a urgência em adquirir tais equipamentos de proteção individual;



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 005/2020 – Proc. Licitatório nº 016/2020

CONSIDERANDO que o valor orçado é compatível com os preços de mercado, o que pode ser observado pelos orçamentos anexados a este certame licitatório;

CONSIDERANDO que a empresa detentora do melhor/menor valor orçado comprovou regularidade fiscal, trabalhista e social;

Indica-se a celebração de contrato com a empresa **LEONIDES WIEMES DIRCKSEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Rademacker, nº 68, bairro Centro, no município de Rio Fortuna/PR, inscrita no CNPJ nº 80.120.389/0001-48, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Fabiano Dircksen, portador do CPF nº 052.501.739-93, domiciliado na Rua Padre Rademacker, nº 68, bairro Centro, município de Rio Fortuna/SC, mediante dispensa de licitação, no valor global de **R\$ 4.592,25 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**, objetivando a:

AQUISIÇÃO DE MACACÕES IMPERMEÁVEIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONTRA CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUAM NO CENTRO DE TRIAGEM À PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, conforme segue descrição abaixo:

Item	Descrição do item	QTD	UND	Marca	Valor Unit (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Macacão impermeável de proteção e segurança contra contaminação em ambientes hospitalares e clínicas - Tamanho M. Características: Confeccionado em TNT Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não tecido de polipropileno laminado com película impermeável). Tecido impermeável que repele líquido e fluidos corporais. Gramatura entre 45g/m ² e 50g/m ² . Produzido de acordo com a ABNT. Manga com punho em elástico. Fechamento frontal fácil por contato. Ajuste do capuz por amarração. Tecnologia e laudo técnico de qualidade by Berry. Dimensões (tamanho M): Costas: 53 cm; Tórax: 134 cm; Cintura: 134 cm; Manga Longa: 67 cm; Comprimento Corpo: 74 cm; Comprimento Total: 170 cm.	60	Und	F.A. Hospitalar	39,25	2.355,00
2	Macacão impermeável de proteção e segurança contra contaminação em ambientes hospitalares e clínicas - Tamanho G. Características: Confeccionado em TNT Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não tecido de polipropileno laminado com película impermeável). Tecido impermeável que repele líquido	57	Und	F.A. Hospitalar	39,25	2.237,25



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 005/2020 – Proc. Licitatório nº 016/2020

e fluidos corporais. Gramatura entre 45g/m ² e 50g/m ² . Produzido de acordo com a ABNT. Manga com punho em elástico. Fechamento frontal fácil por contato. Ajuste do capuz por amarração. Tecnologia e laudo técnico de qualidade by Berry. Dimensões (tamanho G): Costas: 55 cm; Tórax: 138 cm; Cintura: 138 cm; Manga Longa: 68 cm; Comprimento Corpo: 74,5 cm; Comprimento Total: 171,5 cm.					
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.592,25 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)					

Rio Fortuna/SC, 05 de agosto de 2020.

CARLA WIEMES

Presidente da Comissão de Licitação

SINTIA MILENA BOEING

Secretária da Comissão de Licitação

CHÁRBEL VANDRESEN

Membro da Comissão de Licitação